

Conselho Estadual do Trabalho do Ceará

ATA Nº 05/2024, de 04 de dezembro de 2024

Aos quatro dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro (04.12.2024), às quatorze horas (14h00), teve início o registro dos conselheiros na sala virtual, para a realização da décima terceira reunião extraordinária do Conselho Estadual do Trabalho - CET, convocada em dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro (02.12.2024), com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação de Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 19/2023 SET/IDT. O Sr. Anibal José de Souza, procedeu à verificação do quórum para abertura da reunião, constatando haver presença de quatorze (14) órgãos e entidades do Conselho, número necessário para o início dos trabalhos. Virtualmente, contou-se com os conselheiros a seguir: **Sr. Vladyson da Silva Viana**, conselheiro titular representante da Secretaria do Trabalho – SET; **Sr. José Lima Castro Júnior**, conselheiro titular representante da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA; **Sr. Carlos Pimentel de Matos Júnior**, conselheiro titular representante da Superintendência Regional do Trabalho no Ceará – SRT; **Sr. Emanuel Alves Lima**, conselheiro suplente representante da CUT-CE; **Sr. Antônio Erinaldo Lima Vasconcelos**, conselheiro titular representante da FETRAECE; **Sr. Valdênio Aguiar Ramos**, conselheiro titular representante da Federação dos Trabalhadores, Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE; **Sr.ª Marta Ioneide Augusto Meneses**, conselheira suplente representante da Força Sindical do Estado do Ceará – FSindical-CE; **Sr.ª Nadja Carneiro de Souza**, conselheira suplente representante da Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará – FETAMCE; **Sr. Felipe Barros Leal Rocha**, conselheiro titular representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC; **Sr.ª Manoella Amaro Hebster Costa**, conselheira suplente representante da FIEC; **Sr. Márcio Lima Cunha**, conselheiro suplente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO-CE; **Sr. Raimundo Feitosa Carvalho Gomes**, presidente e conselheiro titular representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC; **Sr. Marcelo de Holanda Maranhão**, vice-presidente e conselheiro titular representante da Federação das Associações do Comércio, Indústria, Serviços e Agropecuária do Ceará – FACIC; **Sr.ª Denise Xavier Barbosa**, conselheira titular representante da Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Ceará, Piauí e Maranhão – FETRANS; **Sr.ª Fernando Matos Filho**, conselheiro titular da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Ceará - FTICE. Também estiveram presentes os seguintes técnicos da SET: **Sr.ª Ana Ingrid** e a **Sr.ª Karla Karolline**, técnicas da Coordenadoria do

Trabalho e Renda – COTRA/SET. Fez-se presente, na condição de convidado, o assessor da presidência do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT: **Sr. Antenor Tenório**. O secretário-executivo do CET, Sr. Aníbal Souza, após confirmação do quórum, cumprimentou todos os presentes e passou a palavra para o presidente do CET abrir os trabalhos. O presidente do CET, Sr. Raimundo Feitosa, fazendo uso da palavra, agradeceu a presença de todos e reforçou o convite para o I Seminário Caririense de Direito do Trabalho no Agronegócio (EXPOCARIRI 2024). Em seguida, o secretário do trabalho, Sr. Vladyson Viana, reforçou que o conselho é deliberativo e tem característica de controle social; que se esforça por sua regularidade nos processos de custeio das políticas públicas do trabalho; buscando um diálogo permanente com o Ministério do Trabalho e Emprego(MTE), para que possa ser retomada as políticas públicas do estado. Hoje o nosso sistema público de emprego do estado do Ceará ocupa a segunda posição no ranking do sistema público de emprego do país; na participação do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), onde temos algo em torno de (12%), ou seja, de todas as admissões realizadas no estado do Ceará doze por cento passam por um atendimento, intermediação ou encaminhamento para o mercado de trabalho do sistema público de emprego que é executado pelo idt; a nossa taxa de aproveitamento de vagas ultrapassam os (70%), isto é a cada cem vagas captadas pelo sistema público de emprego, pelo idt, sete delas são ocupadas por um profissional encaminhados por nós. Hoje contamos com uma rede de 18 unidades próprias e 14 unidades conveniadas com os municípios, mesmo com uma rede pequena nós conseguimos ter bons resultados e execução eficiente das políticas públicas de emprego. Concluindo, ressaltar que a manutenção dessa Rede é custeada pelo Tesouro Estadual, porém algumas necessidades, como a melhoria do parque tecnológico, foram alcançadas por meio do Plano de Ação e Serviços do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de atendimento do SINE - PAS Gestão e Manutenção. Desse modo, solicita-se a aprovação e autorização dos conselheiros ao do 2º aditivo ao Contrato de Gestão nº 19/2023 da SET com o IDT, este aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, aumentar os recursos financeiros, ampliar os serviços oferecidos, melhorar as metas de atendimento como inserção e colocação de vagas e expandir a cesta de serviços do Sine para o trabalhador. Feito isto, o secretário-executivo, Sr. Anibal Souza, apresentou a linha do tempo do Contrato Gestão Nº 19/2023 para que assim os conselheiros que não puderam acompanhar a celebração desse contrato possam ter conhecimento. Além da linha do tempo, foi apresentado os indicadores definidos no Contrato, bem como a metodologia do instrumento, indicando vigência e valor. Apresentada as justificativas da necessidade do incremento no valor de R\$ 372.735,50 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta

centavos), referente a (25%) e prazo de (três meses). O contrato terá um valor final de R\$1.863.908,48(um milhão oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos), e um prazo total de (18 meses). Com base nisso foi proposto o segundo aditivo, conforme o que determina a legislação estadual para o contrato de gestão, já que ela exige que quando a fonte do recurso é oriunda do fundo precisa-se de uma deliberação do conselho assim seguindo os normativos. O secretário-executivo, Sr. Anibal Souza, abriu para questionamentos e esclarecimentos. O Sr. Vladyson da Silva Viana, reforçou a expertise e consolidação do IDT e a continuidade das ações, ainda ressaltou sobre os prazos referentes à qualquer publicação, que é até (05/12). O Sr. Marcelo Maranhão com a palavra questionou sobre a continuidade e quanto tempo leva para um novo contrato, alertou para que no início do ano possa iniciar um novo processo. O Sr. Vladyson da Silva Viana, respondeu afirmando que leva em torno de 90 dias, sem considerar a especificidade do período, de transição de ano orçamentário, os sistemas do Estado fecham dia (15/12) e retorna na primeira quinzena de fevereiro. O Sr. Marcelo Maranhão agradece e antecipadamente manifesta seu voto favorável ao aditivo, o presidente do CET, Sr. Raimundo Feitosa, complementou a fala do secretário sobre a indiscutível expertise do IDT em relação a essas políticas e ressaltou a qualificação e o nível dos profissionais, perguntou se a readequação de (25%) será suficiente. O secretário-executivo do CET, Sr. Aníbal Souza, afirmou que sim, será suficiente e reforçou sobre o plano de trabalho compartilhado a todos. Os conselheiros Sr. Antônio Erinaldo Lima Vasconcelos e Sr. José Lima Castro Júnior manifestaram antecipadamente votos favoráveis ao aditivo. O secretário-executivo Sr. Aníbal Souza submeteu à votação do 2º aditivo ao Contrato de Gestão Nº 19/2023, que foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Na sequência, foi feita a leitura da minuta de Resolução do CET de nº 40 em que aprova o segundo aditivo em epígrafe, a qual não houve manifestação contrária e foi aprovada pela totalidade dos membros presentes. Concluído os trabalhos, o presidente do CET fez as considerações finais e agradeceu em especial a atenção do Superintendente Regional do Trabalho, Sr. Carlos Pimentel. A presente Ata foi lavrada e será assinada por mim, Sr. Anibal Souza, que secretariou os trabalhos, e pelo presidente do CET, Sr. Raimundo Feitosa. Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Aníbal José de Souza
Secretário-Executivo

Raimundo Feitosa
Presidente do CET